



Resolução nº 47/12

João Pessoa, 06 de Março de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando o ofício PM/SMS Juripiranga nº 05A de 24 de janeiro de 2012, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Reunião Ordinária** do dia 05 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde do município de **JURIPIRANGA** conforme proposta nº 111648050001/10-003.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB